

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL ALTO  
ARAGUAIA**

DECRETO Nº 000029/19 de 14 de Junho de 2019

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município de Alto Araguaia/MT no valor de R\$ 61.500,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA/MT no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e da autorização contida na Lei 004144/19 de 5 de Junho de 2019.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 61.500,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.01.10.302.0008.2.077 - Manutenção do Hospital Municipal	
3.1.90.96.00.00.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	30.000,00
11 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
11.01 - ESPORTE	
11.01.27.812.0028.2.064 - Manutenção e Encargos com Esporte	
3.1.90.96.00.00.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	31.500,00
<hr/>	
Total Suplementação:	61.500,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.01.10.302.0008.2.077 - Manutenção do Hospital Municipal	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL ALTO  
ARAGUAIA

11 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

11.01 - ESPORTE

11.01.27.812.0028.2.064 - Manutenção e Encargos com Esporte

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

31.500,00

---

Total Anulação:

61.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de Junho de 2019

Gustavo de Melo Anicezio  
Prefeito Municipal